

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Aviso n.º 18997/2011**

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por meu despacho de 11.09.2011, a conclusão com sucesso dos períodos experimentais referentes aos contratos de trabalho por tempo indeterminado celebrados com os trabalhadores abaixo indicados, com efeitos à data de termo dos respectivos períodos experimentais, para a carreira/categoria de assistente operacional — na área de actividade maquinista teatral:

António José Ferreira e Francisco José Macedo Carvalho

13 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, Eng.º Civil.

305123155

**Aviso n.º 18998/2011**

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por meu despacho de 11.09.2011, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com o trabalhador abaixo indicado, com efeitos à data de termo do respectivo período experimental, para a carreira/categoria de assistente técnico — na área de actividade animação cultural:

Carlos Ricardo Espírito Santo Barroso Martins

13 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, Eng.º Civil.

305123277

**Aviso n.º 18999/2011**

Para os devidos efeitos, declara-se que os Avisos n.ºs 13379, 13380 e 13381/2011, publicados no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 122 — 28 de Junho, referente aos procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho de assistente operacional — área de actividade — operador de sistema de rega; 1 posto de trabalho de assistente operacional — área de actividade — manutenção urbana e 1 posto de trabalho de assistente operacional — área de actividade — coveiro, não foram publicados em Jornal de expansão nacional, cf. alínea *d*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Para correcção da falta de publicação dos referidos procedimentos concursais, em jornal de expansão nacional, decorre um novo prazo de 10 dias úteis para apresentação de novas candidaturas, a contar da publicação na BEP do presente aviso, para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho de assistente operacional — área de actividade — operador de sistema de rega; 1 posto de trabalho de assistente operacional — área de actividade — manutenção urbana e 1 posto de trabalho de assistente operacional — área de actividade — coveiro.

Mantêm-se válidas as candidaturas já apresentadas no âmbito dos referidos procedimentos concursais.

14 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, Eng.º Civil.

305124492

**MUNICÍPIO DA CALHETA****Deliberação n.º 1851/2011**

Torno público para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal deliberou por maioria em 04 de Agosto p. p., aprovar, a proposta anexa à informação n.º 43/2011, da Unidade Orgânica de Recursos Humanos, de 03 de Agosto citado, em que a Unidade Orgânica de Serviços Urbanos e Ambiente, chefiada por um dirigente intermédio de 2.º grau, criada por deliberação camarária de 28 de Dezembro de 2010, passe, a partir de 19 de Agosto a ser chefiada por um dirigente intermédio de 3.º grau.

Esta deliberação, encontra-se de acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que atribui no seu artigo 10.º, n.º 3, competência à Câmara Municipal, de criar, alterar e extinguir as unidades orgânicas flexíveis, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

5 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.

205131182

**MUNICÍPIO DO CARTAXO****Aviso n.º 19000/2011**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, com a actividade administrativa para os bombeiros municipais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara datado de 25 de Julho de 2011.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação
Joaquina Rodrigues de Carvalho Oliveira . . . . .	18,38
Natacha de Carmelo Carvalho . . . . .	17,30
Sónia Isabel Teodoro da Silva Rosa Melo . . . . .	15,75
Tiago Barão dos Santos Rodrigues . . . . .	13,18
Graça Maria Vilarinho Loureiro . . . . .	11,35

11 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Fernandes Caldas*.

305090415

**MUNICÍPIO DE CORUCHE****Edital n.º 886/2011****Plano de Urbanização da Herdade dos Fidalgos**

Dionísio Simão Mendes, presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público que o executivo desta Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sua reunião ordinária de 20 de Abril de 2011, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Urbanização da Herdade dos Fidalgos.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Coruche, na sua sessão ordinária celebrada em 29 de Abril de 2011, deliberou aprovar o Plano de Urbanização da Herdade dos Fidalgos com base no disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, e para efeitos de eficácia, publica-se em anexo a certidão da deliberação da Assembleia Municipal Coruche referente ao Plano de Urbanização da Herdade dos Fidalgos, bem como o Regulamento, planta de zonamento e planta de condicionantes.

2 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Dionísio Simão Mendes*.

**Assembleia Municipal de Coruche****Certidão**

José João Henriques Coelho, Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, certifica, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal de Coruche, na sessão ordinária celebrada no dia 29 de Abril de 2011, aprovou o Plano de Urbanização da Herdade dos Fidalgos.

2 de Maio de 2011. — O Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, *José João Henriques Coelho*.

**Plano de Urbanização da Herdade dos Fidalgos****TÍTULO I****Disposições gerais****Artigo 1.º****Objecto e âmbito territorial**

O presente Regulamento integra o Plano de Urbanização da Herdade dos Fidalgos, com área de 2293,6 hectares, adiante designado por Plano, que estabelece as regras e orientações a que obedece a ocupação, uso